



## **MUNICÍPIO DE FORNOS DE ALGODRES**

### **CÂMARA MUNICIPAL**

#### **ATA NÚMERO DEZASSEIS**

#### **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORNOS DE ALGODRES REALIZADA NO DIA 01 DE JULHO DE 2014**

Ao primeiro dia do mês de julho de dois mil e catorze, no edifício dos Paços do Concelho e na sala de reuniões para o efeito destinada, reuniu a Câmara Municipal de Fornos de Algodres com as presenças de: António Manuel Pina Fonseca, que presidiu, Rita Isabel Almeida Silva, Alexandre Filipe Fernandes Lote, João Carlos Paulo Nunes Felício da Costa e José Fernando Almeida Tomaz, Vereadores. -----

Deu-se início aos trabalhos pelas dez horas e trinta minutos. -----

#### **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----**

Interveio o Senhor Presidente para cumprimentar os Senhores Vereadores presentes, informando que estaria presente o Chefe de Divisão Técnica Municipal. -----

O Sr. Presidente usou da palavra informando que queria dar conhecimento do fracionamento do prédio rústico inscrito na matriz sob o artigo n.º 157, da freguesia de Infias, concelho de Fornos de Algodres, com área de 9,1153 ha, em duas fracções, A e B, a fracção A com 5,5888 ha e a fracção B com 3,5265 ha, que obteve parecer favorável. Pretende esta Câmara Municipal proceder à transferência da propriedade para a Câmara Municipal, que já deveria ter ocorrido, uma vez que já ocorreram todos os pagamentos relativos a aquisição dessa propriedade, conforme informação disponibilizada a esta Câmara. Esta área é também a área de intervenção da candidatura “Recuperação Paisagística da Serra da Esgalhada” e não existindo titularidade confirmada, terá que se repor o montante FEDER já recebido. Segundo parecer de 30 de junho de 2014, do Técnico Superior Dr. José Ângelo Duarte Andrade, que passou a ler: -----

*“1 - O prédio em causa, sito ao “Baldio da Serra”, em Infias - Fornos de Algodres, é propriedade da freguesia de Infias, a qual adquiriu, por usucapião, em 09-05-1980,*



## MUNICÍPIO DE FORNOS DE ALGODRES

### CÂMARA MUNICIPAL

*encontrando-se registado na Conservatória do Registo Predial de Fornos de Algodres sob o número 323 daquela Freguesia; -----*

*2 - Originariamente, tal prédio possuía a área de 128.000 metros quadrados, conforme certidão de teor matricial; -----*

*3 - Em 25-08-2009, foi desanexada do mesmo prédio uma parcela de terreno com área de 36847 metros quadrados, tendo tal desanexação sido averbada na respetiva descrição predial, não tendo contudo, a Junta de Freguesia de Infias procedido à atualização da inscrição matricial, deduzindo a área desanexada; -----*

*4 - Tal parcela parece corresponder à área vendida a esta Câmara Municipal, a qual foi integrada, como entrada em espécie, no capital social da empresa Terras Serranas, S.A., participada por este Município; -----*

*5 - Com a desanexação referida no Ponto 3, o prédio em causa dispõe, oficialmente, de uma área de 91.153 metros quadrados; -----*

*6 - O fracionamento solicitado pela Junta de Freguesia de Infias que mereceu aprovação da DRAP Centro, dará origem a um novo prédio rústico, com área de 35.265 metros quadrados, estando em curso o processo de preparação da respetiva escritura de compra e venda; -----*

*7 - Juntam-se elementos comprovativos. ” -----*

Tendo em conta o referido parecer solicitou a presença do Técnico Superior Dr. José Ângelo Duarte Andrade a fim de esclarecer esta Câmara, sobre o seu conteúdo. O Dr. José Ângelo Duarte Andrade informou que na sua opinião o referido prédio já é oficialmente da Empresa Terras Serranas o que inviabilizará a escritura. Contudo, foi de opinião dos presentes proceder à marcação da escritura uma vez que o entendimento face ao suporte documental apresentado não será esse e urge regularizar o referido prédio. -----

Interveio o Senhor Vereador José Fernando Almeida Tomaz, questionando sobre o funcionamento das Atividades Extra Curriculares no próximo ano letivo. O Sr. Presidente interveio informando que a Câmara seria a Entidade Promotora e que se estaria a agilizar com o Agrupamento de Escolas de Fornos de Algodres a fim de proceder à efetivação do protocolo de cooperação. -----

**PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----**





## **MUNICÍPIO DE FORNOS DE ALGODRES**

### **CÂMARA MUNICIPAL**

#### **1 - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL N.º 2 -----**

A Câmara Municipal de Fornos de Algodres foi notificada, pela Caixa Geral de Aposentações (CGA) a 15 de março de 2012, cujo ofício se encontra arquivado sob o número 674 de 27 de março de 2012, conforme cópia em anexo, parte integrante desta reunião, a fim de proceder a liquidação de uma remição de pensão por acidente de serviço no valor de 17.118,94€. O executivo em funções não procedeu ao determinado pela CGA e no dia 26 de maio de 2014 a Câmara Municipal é notificada no sentido de proceder à liquidação suprarreferenciado. -----

A Câmara Municipal terá de proceder ao reembolso nos termos da lei, conforme parecer jurídico em anexo parte integrante desta reunião. Contudo, por se tratar de um reembolso urgente e dada a necessidade de proceder ao processamento da respetiva despesa que não tinha dotação disponível, procedeu-se a uma alteração orçamental por motivo de urgência, cumprindo-se o disposto no n.º 3 do art.º 35.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro. -----

O Sr. Presidente informou sobre a alteração para reforço em 18.000,00€ da rubrica 02 010306 (Acidentes em Serviço e Doenças Profissionais) realizada em 26 de junho de 2014, uma vez que por motivo de urgência, não foi possível reunir extraordinariamente, praticando assim um ato da competência da Câmara Municipal, que fica sujeito a ratificação na primeira reunião realizada após a sua prática. -----

O Sr. Presidente propôs a sua aprovação. -----

***A Câmara deliberou aprovar por unanimidade -----***

#### **2 - PEDIDO DE APOIO PARA REALIZAÇÃO DO PASSEIO ANUAL DA ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL, RECREATIVA E DESPORTIVA DE VILA RUIVA -----**



## MUNICÍPIO DE FORNOS DE ALGODRES

### CÂMARA MUNICIPAL

A Associação de Promoção Social, Recreativa e Desportiva de Vila Ruiva, veio solicitar apoio financeiro para fazer face a despesas de transporte para um passeio a realizar no dia 1 de julho a Santiago de Compostela. -----

Apesar dos constrangimentos financeiros, não pretendemos deixar de prestar a nossa contribuição para a realização do referido passeio. -----

Pelo que se propôs ao executivo parecer prévio vinculativo sobre a opção a tomar, após cumpridos todos os dispositivos legais em matéria de cabimento e compromisso prévio. -----

*A Câmara deliberou aprovar por unanimidade contribuir com o valor de 200,00 € após cumpridos todos os dispositivos legais em matéria de cabimento e compromisso prévio -----*

### 3 - PROPOSTA DE APROVAÇÃO DE ATA EM MINUTA -----

O Sr. Presidente, após leitura da ata, propôs a sua aprovação. -----

*A Câmara deliberou aprovar por unanimidade. -----*

Não havendo mais nada a tratar o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, da qual nos termos do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, foi lavrada a presente ata que vai ser lida e assinada nos termos da lei. -----

O Presidente da Câmara

(António Manuel Pina Fonseca)